CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 37/2020

Autor: Vereador Isnard Araújo

Ementa: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a concessão de isenção e remissão parcial do Imposto Predial e territorial Urbano - IPTU, incidente sobre imóveis comerciais nas áreas dos circuitos oficiais carnavalescos.

Relatório:
O presente projeto, submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, de autoria do Vereador Isnard Araujo, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a concessão de isenção e remissão parcial do Imposto Predial e territorial Urbano - IPTU, incidente sobre imóveis comerciais nas áreas dos circuitos oficiais carnavalescos.

Análise:
Trata-se de Projeto de Indicação com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto:

Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste projeto.

Sala das Comissões, 14 DE DEZEMBRO de 2020.

Alexandre Aleluia
Presidente

Aladilce Souza | Suíca | Duda Sanches

Alfredo Mangueira | Lorena Brandão | Marcelle Moraes